



PREFEITURA DE NOVA ERA

Portaria n° 0098/2019

Categoria: Portarias

Data de Publicação: 5 de novembro de 2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE (S) NOS TERMOS DA LEI N° A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso II, a da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, §1° do Decreto n° 1.848/14:

Anexos

http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/6644/Su1H8_rbzARpN-T1alvPZq9TOjY-TxKW.PDF